



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.805, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO E TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5618/2025, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Municipal nº 3494/2017, com suas alterações através dos Decretos Municipais nºs 3884/2019 e 4310/2020; Considerando ainda solicitações de alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas pela Prefeitura Municipal de Aguaí com as OSCs, conforme expediente da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, assim como Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família;

DECRETA

Art. 1º. Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Aguaí, com as Organizações da Sociedade Civil, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.494 de 06 de Janeiro de 2017 e suas alterações, com os seguintes empregados públicos municipais:

- I – MILENE PEREIRA DE PAULA - matrícula 45.555;**
- II – YURY DE OLIVEIRA MORAES – Matrícula 45550;**
- III - JEFFERSON EDUARDO DE PAULA – Matrícula 41866;**
- IV – EMILY RAFAELA DA SILVA MARTINS- Matrícula 45435;**
- V – PRISCILA DE MENDONÇA COSTA - Matrícula 45452.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.618, de 14 de Agosto de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Março de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO